



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**Aditivo nº 035/2022**  
**Contrato nº 022/2017**  
**Processo nº 445/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº**  
**022/2017**, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A  
SENHORA **MARIA HELENA MARTINS**  
**SILVA**.

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a Sra. **MARIA HELENA MARTINS SILVA**, portadora do RG nº 1.204.327 SSP/MA, CPF nº 474.881.903-00, doravante denominada parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 022/2017**, do imóvel situado na Rua Silva Jardim, 429, Potosi, Balsas/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 022/2017, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de **02/05/2022**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor da locação para o 1º ano é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, podendo ser reajustado, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-695  
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de maio de 2022.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
LOCATÁRIO

**MARIA HELENA MARTINS SILVA**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. Jairiz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937 041193-34
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_